



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO, Nº 530 DE 05 DE JUNHO DE 1991

0-0075

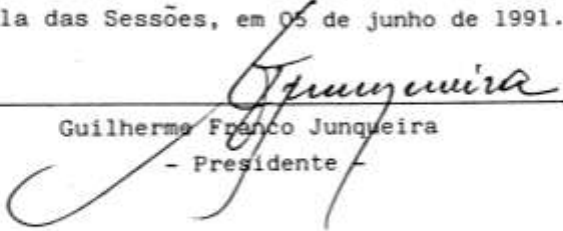
Aprova convênio celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Sanatório Espírita José Dias Machado

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado convênio em anexo, que integra esta Resolução, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Sanatório Espírita José Dias Machado, visando a prestação de assistência médico-hospitalar na área da saúde mental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 05 de junho de 1991.



Guilherme Franco Junqueira
- Presidente -